

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO NO ÂMBITO DA 2.ª FASE DA 6.ª EDIÇÃO DO PEPAL  
**ÁREA DE JORNALISMO E REPORTAGEM**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**CANDIDATOS ADMITIDOS:**

NUNO ALEXANDRE PEREIRA VILAR CORREIA MORGADO

ANA RITA SÁ DA SILVA

INÊS QUEIRÓS DE MACEDO

LARA DENISE LOPES ROCHA

ANDRÉ FILIPE FERREIRA MALHEIRO

**Nota:**

Os candidatos, ANA RITA SÁ DA SILVA e ANDRÉ FILIPE FERREIRA MALHEIRO, no requerimento de candidatura, declaram que já frequentaram programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos.

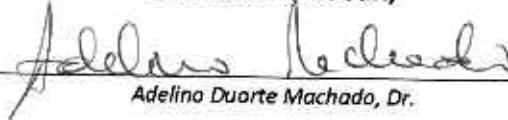
Nos termos do n.º 3, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na sua redação atual, os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS:**

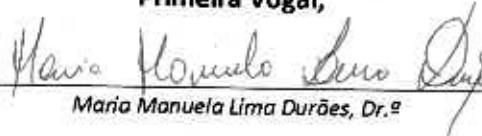
NÃO HÁ

Município de Vila Verde, em 29 de outubro de 2019.


**O Presidente do Júri,**

  
Adelino Duarte Machado, Dr.

**Primeira Vogal,**

  
Maria Manuela Lima Durões, Dr.ª

**Segunda Vogal,**

  
Maria Dulce Peres Filipe Sousa Ribeiro, Dr.ª